



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Certidão de Registro e Publicação

Certifico que a(o) presente foi registrado em livro próprio e publicada(o) na Secretaria da Câmara Municipal, em local público de costume, por afixação.

Teixeira de Freitas-BA, 26/03/2019

PORTARIA Nº 33/2019,
de 25 de março de 2019.

Nomeia Comissão Especial de Revisão da Resolução Legislativa n.º 62/2006, de 08 de novembro de 2006 e de suas posteriores alterações, que Instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas/BA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 26, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara, pela presente, **RESOLVE:**

Considerando a necessidade de revisão da Resolução Legislativa n.º 62/2006, de 08 de novembro de 2006 e de suas posteriores alterações, que Instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas/BA e dá outras providências, para fins de adequação da norma legal a nova legislação municipal, Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal;

Considerando que em reunião interna da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, o colegiado definiu a composição e o número de membros da Comissão Especial a ser formada.

Considerando que foram cumpridas as formalidades necessárias para a formação da aludida comissão.

Art. 1º. Fica nomeada, sob a presidência do primeiro membro efetivo, a Comissão Especial, de caráter temporário, de Revisão da Resolução Legislativa n.º 62/2006, de 08 de novembro de 2006 e de suas posteriores alterações, que Instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas/BA e dá outras providências, conforme descrição abaixo:

I – Membros Efetivos:

- a) VALCI VIEIRA DOS SANTOS;
- b) WILDEMBERG SOARES GUERRA;
- c) ARNALDO RIBEIRO DE SOUZA JÚNIOR;
- d) MARCÍLIO CARLOS GOULART;
- e) MARCOS GUSMÃO PONTES BELITARDO.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

II – Membros de Apoio:

- a) LUCIANO MINEIRO FALCÃO;
- b) JAIRO SANTOS SOUZA.

Art. 2º - A Comissão Especial de Revisão da Resolução Legislativa n.º 62/2006, de 08 de novembro de 2006 e de suas posteriores alterações, que Instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas/BA e dá outras providências, de caráter temporário, iniciará seus trabalhos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação da presente Portaria.

Art. 3º - A Comissão Especial a que se refere o artigo primeiro desta Portaria terá funções próprias, devendo apresentar à Câmara Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, relatório circunstanciado e projeto de proposição revisional acerca do assunto.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 25 de março de 2019.



RONALDO ALVES CORDEIRO
Presidente da Câmara Municipal